



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0114/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membro da Comissão Permanente de Tecnologia e Informação a advogada WANDJA CECILIA SANTOS BARBOSA, OAB/BA 51590.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 17 de Maio de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges